



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

DECRETO Nº 5.541/2025

Nomeia membros do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações - Biênio 2025/2026.

O Prefeito do Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, Sr. **DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 131, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a Lei nº 2.370, de 25 de agosto de 1993, que estabelece a Proteção do Patrimônio Cultural e Natural de Três Corações;

Considerando a criação do Conselho do Patrimônio através do Decreto nº 723, de outubro de 1993, alterado pelo Decreto nº 954, de 8 de setembro de 1998, e a aprovação do Regimento Interno do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações, através do Decreto nº 1.258, de 25 de março de 2002;

Considerando a necessidade de nomeação do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações, em atenção ao Regimento Interno;

Considerando a COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 0174/2025/SELTC/LFBL, oriunda da Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura, solicitando a nomeação dos membros do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações, para o biênio 2025/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural de Três Corações, para o Biênio 2025/2026:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Titular: Nilton César de Oliveira - Secretaria Municipal de Lazer, Turismo e Cultura;
- b) Suplente: Nathália Maria Penha Pereira Rosa - Secretaria Municipal de Educação;
- c) Titular: Paulo Henrique Lopes - Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Defesa Animal;
- d) Suplente: Carlos Eduardo da Silva – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- e) Titular: Jescika Siqueira – Procuradoria Geral do Município;
- f) Suplente: Wolfgang Viana – Câmara Municipal;



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

II - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Cássio de Souza Almeida – Área de Engenharia;
- b) Suplente: Roberto Rodrigues Corrêa – Associação Médica;
- c) Titular: Ariana de Souza Pereira Junqueira – Área de Arquitetura;
- d) Suplente: Vandrielen Novais dos Santos Paulino – Área de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

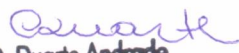
Prefeitura Municipal de Três Corações, 11 de setembro de 2025.


DIMAS PEREIRA E ABRAHÃO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico, em cumprimento ao art. 174 da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da Constituição Federal, que este documento foi publicado no Quadro de Aviso localizado no átrio da Prefeitura de Três Corações e no site eletrônico oficial do Poder Executivo Municipal. Por ser verdade, firmo presente.

Três Corações/MG, 11 de setembro de 2025.


Cíntia de O. Duarte Andrade
Agente de Gestão Administrativa
Matrícula 1343
Prefeitura de Três Corações